



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 22 DE 30 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO  
AMBIENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei municipal n.º 780, de 05 de agosto de 2011, nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente:-

**CONSIDERANDO** que devem ser nomeados os membros do Conselho, conforme a Lei Municipal referenciada;

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Atendendo as disposições legais, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cássia dos Coqueiros - COMDEMA fica composto dos seguintes cidadãos;

**Representantes do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:-**

Titular:- Julia de Cássia Lucas Paião

Suplente:- Kele dos Reis Rosa

**Educação:-**

Titular:- Maria Adriana Batista

Suplente:- Nivea Vicente Santana Furquim

**Urbanos:-**

Titular:- Valdir Almeida da Silva

Suplente:- Gabriel Rodrigues Vieira Silva

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

*Handwritten signature and initials*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

**Representante da Associação dos Produtores  
Rurais de Cássia dos Coqueiros:-**

Titular:- Paulo Almeida da Silva

Suplente:- Ronaldo dos Reis Furquim Lopes

**Representante do Comércio:-**

Titular:- Junior Paião

Suplente:- Renan Viana

**Representante da Sociedade Civil:-**

Titular:- Jéssica Batista de Almeida

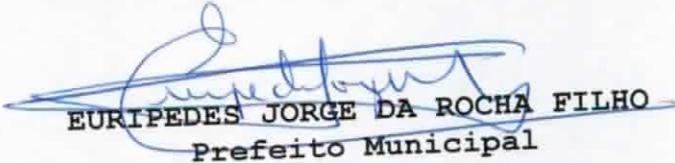
Suplente:- Angela Vitória da Silva

**ARTIGO 2º** A função dos membros nomeados será exercida sem remuneração, porém considerada prestação de serviços relevantes ao Município

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. R. I.C.

Cássia dos Coqueiros, 30 de março de 2022

  
EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

  
KELE DOS REIS ROSA  
Resp. pelo Expediente

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123  
Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)